



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MENSAGEM Nº 700

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito especial no valor de R\$ 129.908.544,00, para os fins que especifica.". Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 14.763, de 21 de dezembro de 2023.

Brasília, 21 de dezembro de 2023.